



RESOLUÇÃO Nº 046/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nos. 031/2012, 060/2012 e 061/2012 - CONSEPE;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 005/2012 – PROEG;

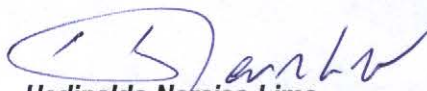
CONSIDERANDO os pareceres dos Relatores e a decisão extraída em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

MANTER a decisão exarada pela Câmara de Ensino de Graduação – CEG, publicada na Portaria nº. 005/2012 – PROEG, de 10/01/2012 no que se refere à jubilação dos seguintes interessados:

- ✓ **CARLA C. DE A. TAVARES;**
- ✓ **CARLOS ALBERTO FÉLIX ALENCAR JUNIOR;**
- ✓ **ETHRA GRAUCE SOUZA DOS SANTOS;**
- ✓ **FELIPE DIONÍSIO RODRIGUES RAMOS;**
- ✓ **LADY DAYANA PRIMAVERA DE OLIVEIRA e**
- ✓ **MARIA DA CONCEIÇÃO BRASIL MENDES.**

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 9 de outubro de 2012.


Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício